

Instruções para a inscrição Provisória ou Definitiva

Para iniciar o processo de inscrição no Conselho Regional de Nutricionista 10ª Região (CRN10) é necessário ter colado grau e ter recebido da instituição de ensino o certificado de colação de grau (o qual deverá ter a **data da colação**) ou o diploma. Somente com a conclusão do curso ou com declaração que ainda será realizada a colação de grau não é possível fazer a inscrição.

Para iniciar a inscrição deverá acessar o site do CRN10 www.crn10.org.br:

- HOME
- Clicar em **INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO**.
- Clicar em **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**.
- Escolher o **TIPO DE INSCRIÇÃO**: inscrição PROVISÓRIA (com o certificado de colação de grau, inscrição terá validade de 24 meses) ou Inscrição **DEFINITIVA** (com o diploma).
- Assim que escolher o tipo de inscrição, vai aparecer a **LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**.
- Imprimir formulário (visualizar impressão) e boleto da taxa de inscrição, após concluir a inscrição.

TAXA	Inscrição Definitiva - total R\$ 66,74
2020	Inscrição Provisória - total R\$ 83,43

Home - CRN 10
www.crn10.org.br

CRN¹⁰ Conselho Regional de Nutricionistas Décima Região Santa Catarina

HOME INSTITUCIONAL LEGISLAÇÃO FISCALIZAÇÃO TRANSPARÊNCIA FALE CONOSCO

Urubici

INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO
Inscrição e atualização de dados do CRN, N° de inscrição e carteira de identidade profissional.

FORMULÁRIOS
Fiscalização, alterações de dados, cancelamentos, comunicados, baixa temporária e denúncia.

DÚVIDAS FREQUENTES
Anuidades, inscrições de, responsabilidades técnicas, atribuições, direitos e atendimento.

Acesse sua inscrição

Reemitir Boletim Anuidade 2020 ★

Requerimento de Inscrição

Acompanhamento de Protocolo

Conferência de Certidão

Consulta de Cadastro

Fale Conosco

Sair

Requerimento de Inscrição



Inicio

Selecione o tipo da inscrição. Para continuar, clique em "Avançar".
Para conseguir imprimir a conferência você necessita de um leitor de PDF instalado no seu computador. Clique aqui para efetuar o download.

Os campos com (*) são de preenchimento obrigatório

*Informe Seu CPF

DIGITE APENAS NUMEROS

*Selecione um Tipo de Inscrição

SELECIONE UM TIPO

SELECIONE UM TIPO

- NUTRICIONISTA DEFINITIVO
- NUTRICIONISTA PROVISORIO
- NUTRICIONISTA SECUNDARIO
- NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO
- TECNICO DEFINITIVO
- TECNICO PROVISORIO

Avançar >

Relação de documentos para Inscrição Definitiva Direta ou Provisória

(Resolução CFN nº 466/2010 com alterações dadas pela Resolução 661/2020)

1. Formulário de requerimento de inscrição nutricionista - (o formulário deve estar devidamente preenchido e assinado (assinar no retângulo à direita do formulário, campo destinado ao requerente), fazer o carimbo do polegar direito (no canto superior do formulário));
2. Cópia (frente e verso) do **Diploma** (para inscrição Definitiva) ou **Certificado de Colação de Grau** (para inscrição Provisória) devidamente registrado no órgão competente;
3. Cópia da Carteira de Identidade (RG), expedida a menos de 10 anos, por repartição competente; **se casado**, o nome no RG deverá estar igual ao da certidão de casamento;
4. Cópia do CPF ou documento legalmente aceito que contenha o número do CPF; Caso no RG já conste o número do CPF, o item 4 fica desobrigado de ser apresentado.
5. Cópia da Certidão de Casamento (se casado);
6. Cópia da Carteira de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (se sexo masculino);
7. 01 foto profissional, na proporção 3x4, colorida, recente, postura formal de frente, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido, formato jpg, em arquivo separado;

8. Cópia do pagamento da taxa da inscrição Definitiva ou Provisória;
 9. Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, tv a cabo, condomínio), pode ser em nome de terceiros, caso não tenha em seu nome;
 10. Declaração de veracidade e autenticidade de dados e documentos de Pessoa Física.
- **Os documentos poderão ser enviados digitalizados, em formato PDF ou imagem para o e-mail: habilitacaopf@crn10.org.br.**
 - **Fotocópias ilegíveis não serão aceitas.**
 - **Poderão ser exigidos outros documentos, além dos especificados, caso sejam julgados necessários.**

Entrega dos documentos

Os documentos relacionados deverão ser enviados por e-mail habilitacaopf@crn10.org.br ou pelo correio, por no mínimo carta registrada.

A/C: Setor de Pessoa Física

Endereço: R. Felipe Schmidt, 321 – Sala 1104 – Centro – Florianópolis/SC – 88010000.

Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

Prazos

O prazo para aprovação da inscrição: após entrega de toda documentação necessária, será de **30 (trinta) dias úteis**. Após aprovação da inscrição e gerada uma declaração com o número da inscrição, a qual é enviada por e-mail, e já poderá ser utilizada até que receba a carteira.

O prazo para entrega da Carteira de Identidade Profissional: o prazo será de **30 a 180 dias**, a contar da data de aprovação da inscrição, tendo em vista a necessidade de a entrega ser feita pessoalmente por meio de ato solene, conforme Res. 466/10, art. 29.

Anuidade

A anuidade será gerada após a aprovação da inscrição, será enviada por e-mail.

A anuidade está vinculada à inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas e não à atuação profissional. O fato gerador das anuidades é a existência de inscrição no conselho, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício. (Lei 12.541/11, Art. 5º).

Valores da anuidade 2020

Inscrição Provisória ou Definitiva	Em cota única com desconto de 10% até 10/02/2020 - R\$ 374,01
	Em cota única sem desconto até 13/10/2020 - R\$ 415,57

*** Res. 533/13 –Art. 1º - I - desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade: aos recém-formados que requererem a inscrição até 90 (noventa) dias após a data de colação de grau.**